

PORTARIA N° 105/2015

REVOGA A PORTARIA N°052/2014, E NOMEIA NOVOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONCURSADOS PARA COMPOR OS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SELBACH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.347/2005 E 2.856/2012, **REVOGA A PORTARIA N° 052/2014 QUE NOMEAVA e DESIGNAVA** os servidores para compor o quadro de **MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE**, a contar de 01.04.2015.

Portanto, a partir desta data, os Servidores Municipais concursados; **ALEXANDRE LUÍS TELÖKEN** e **CLACI BRAUN** exercerão a função de membro integrante do **Controle Interno**.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.04.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento